



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Processo Nº 161.167/2021

Edital Nº 62/2022

Dispensa de Licitação por meio de Chamamento Público nº 02/2022

Assunto: AQUISIÇÃO ANUAL DE 3.000 KG (TRÊS MIL QUILOS) DE PALMITO PUPUNHA PICADO E 350.000 UN. (TREZENTOS E CINQUENTA MIL UNIDADES) DE SUCO DE FRUTA SABOR MAÇA, 200ML COM CANUDINHO, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Interessado: Secretaria Municipal da Educação.

Pauta: Classificação dos proponentes.

Conforme previsto na Ata de abertura da sessão pública, fls. 318/319, a Comissão Permanente de Licitações da Educação realizou as devidas diligências quanto aos Documentos e Projetos de Venda apresentados.

Foi juntado aos autos a autenticidade das Certidões dos Grupos formais participantes, fls. 320/350, bem como apresentação do Novo Projeto de Venda por parte da COOPERATIVA NOSSA TERRA - fls. 355/361, pela necessidade de alterar alguns agricultores individuais e inserir algumas informações.

Assim, os proponentes ficam **Classificadas** nos termos do edital, subitem 7.5. do edital, conforme o produto proposto:

Grupo formal: Cooperativa Agrícola do Vale do Ribeira – CAVARI – CNPJ: 32.772.712/0001-15					
Marca: Cavari					
LOTE	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALMITO DE PUPUNHA PICADO	KG	3.000	R\$ 30,45	R\$ 91.350,00
VALOR TOTAL R\$ 91.350,00 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais)					

Grupo formal: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda – CNPJ: 05.047.086/0001-21					
Marca: Nossa Terra					
LOTE	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SUCO DE FRUTA SABOR MAÇA, 200ML COM CANUDINHO	UN	350.000	R\$ 2,25	R\$ 787.500,00
VALOR TOTAL R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)					

Tendo em vista que não houve concorrência para o fornecimento, pelo fato de haver apenas um proponente para cada Lote, não se aplica neste Chamamento a Cláusula Quinta do edital – critérios de seleção.



Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitações convoca as proponentes para atendimento ao subitem 7.5.1. do edital, que determina a apresentação de:

- a) 02(duas) amostras do item cotado;
- b) Ficha Técnica emitida pela empresa produtora assinada pelo Responsável Técnico com indicação de Conselho de classe ou cargo;
- c) Declaração de Disponibilidade para apresentação do Laudo Bromatológico completo com os exames físico/químico, organoléptico, microscópico e microbiológico, de Laboratório Oficial credenciado pelo Ministério da Saúde e/ou Agricultura, Universidades Estaduais e Federais, caso haja dúvida quanto à composição nutricional e/ou segurança microbiológica do produto.
- d) Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, emitida por órgão sanitário.

O prazo para a entrega é até às 9h00 do dia 19/04/2.022, oportunidade em que será realizada a sessão pública de análise das amostras, pela Divisão de Nutrição. Após será expedido Laudo técnico de aprovação ou reprovação, tendo em vista a especificação do produto e exigências no edital.

Feitas as considerações acima, bem como a convocação das proponentes, a Comissão encerra esta sessão.

Bauru, 13(treze) de Abril de 2.022

André Gutierrez Boicenco
Presidente

Julia Maria Rodrigues H. Floriano
Membro

Ana Cecília dos Santos Alvarez Fogaça
Membro

Franly Regina Craveiro
Membro-Suplente

Keila Souto da S. Costa
Secretária